SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: jan/13
SUBPROGRAMA: Apoio às Licenciaturas
TÍTULO DO PROJETO: Aprender com o lúdico e as situações-problema
INSTITUIÇÃO: UNIOESTE
COORDENADOR: Eliana maria Magnani

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00			0,00	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00			0,00	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	15.000,00		15.000,00	0,15
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			0,00	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00			0,00	0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	87.720,00		87.720,00	0,85
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00			0,00	0,00
	Sub-Total Custeio		102.720,00	0,00	102.720,00	1,00
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	0,00		0,00	0,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00			0,00	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00			0,00	0,00
	Sub-Total Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL		102.720,00	0,00	102.720,00	1,00
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 01/2013
SUB **Apoio às Licenciaturas**
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO: Aprender com o lúdico e as situações-problema
COORDENADOR: Eliana Maria Magnani

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013 USF	2013 Contrapartida**	2013 Valor (R$)	2014 USF	2014 Contrapartida**	2014 Valor (R$)	VALOR TOTAL	%
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	15.000,00		15.000,00			0,00	**7.000,00**	0,07
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	65.790,00		65.790,00	21.930,00		21.930,00	**87.720,00**	0,93
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Custeio		**80.790,00**	**0,00**	80.790,00	**21.930,00**		21.930,00	**94.720,00**	**0,92**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	0,00		0,00			0,00	**8.000,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00			0,00			0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**	0,00			0,00	**8.000,00**	**0,08**
	TOTAL		**80.790,00**	**0,00**	**80.790,00**	**21.930,00**	**0,00**	**21.930,00**	**102.720,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3390-3002	Material de Expediente	USF			7.000,00
3390-3014	Material esportivo (brinquedos e jogos)	USF			8.000,00
					-
				SUB TOTAL	15.000,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

	TOTAL (R$)	15.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3390-3620	Bolsa para Orientador	Orientador	12	1	R$ 970,00	R$ 11.640,00
3390-3620	Bolsa para Recém Formado	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3390-3620	Bolsa para Graduando	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**87.720,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
				SUB TOTAL	-

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	